

SUBSTITUTIVO ao Projeto de Resolução nº 15-84, que modifica a redação do art. 246 do Regimento Interno.-

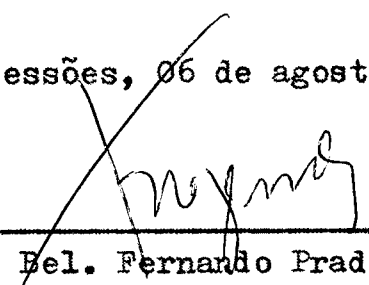
A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - O art. 246, da Resolução nº 1, de 15 de agosto de 1978 (Regimento Interno), passa a ter a seguinte redação:-

"Art. 246 - A apresentação dos projetos será feita no período de 1º a 15 de maio, e a discussão dos mesmos dar-se-á na mesma sessão secreta em que forem apreciados os de concessão do título de cidadania, sessão que deverá ser realizada em qualquer dia útil da semana, menos no dia da sessão ordinária."

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1984.

  
Ver. Del. Fernando Prado Rezende

JUSTIFICATIVA:- É a mesma da apresentada ao projeto original, sendo que o Substitutivo prevê que a sessão secreta não pode ser realizada no dia da sessão ordinária.-

*Aprovado por unanimidade em 13.8.84*  
